

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 216/2026 – PROC. Nº 28620/2026 –
CONTRATO Nº 302/2026

O Secretário Municipal de Cultura, **Sr. Benedito Cláudio de Aquino**, juntamente com Exmo. Prefeito Municipal, **Sr. José Carlos Porto Neto**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação em vigor, declaram para fins de comprovação, que deixam de realizar licitação para a contratação da empresa **RAÍZES AÉREAS GESTÃO E PRODUÇÃO CULTURAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº14.909.182/0001-22, com sede à Rua Imperatriz Tereza Cristina, 366 - Jabaquara – Paraty/RJ – CEP: 23970-000, administrado pelo Sr. Raphael Miranda Silva Moreira, portador da Cédula de Identidade RG nº 11446289759 DETRAN/RJ e CPF/MF nº 114.462.897-59, representante exclusiva da BANDA ANJOS STILIZADO, doravante denominada **CONTRATADA**, para 1 (uma) apresentação da **BANDA ANJOS STILIZADO**, no dia 18 de outubro de 2026, na **FESTA DA SANTA CRUZ**, no bairro Várzea do Corumbê – Paraty/RJ, conforme descrito no Termo de Referência.

Descrição do Evento	Local	Data	Valor Total
1 (uma) apresentação da BANDA ANJOS STILIZADO na Festa da Santa Cruz	Várzea do Corumbê	18/10/2026	R\$ 5.000,00

*Horários e datas de referência, passíveis de alteração conforme o andamento do evento, desde que confirmado entre as partes e sem prejuízo aos envolvidos.

A Secretaria Municipal de Cultura é responsável pela realização dos eventos que compõem o Calendário Cultural do ano de 2026, no mês de OUTUBRO estaremos apoiando a FESTA DA SANTA CRUZ, na Várzea do Corumbê. Para colaborar com o seu sucesso, estaremos contratando a BANDA ANJOS STILIZADO para 1 (uma) apresentação no Corumbê - Paraty/RJ.

Com o término da banda Anjos do Forró, o nome do grupo foi mudado em maio de 2018. Assim, passando a se chamar, banda Anjos Stilizado, natural de Angra do Reis- RJ, fundada por Rogério Reis, Jorge Robson e Luciana Meixa. Seu estilo musical é composto pelos gêneros forró, sertanejo e arrocha, porém, o predominante é o forró. Passaram por alguns estados como MG, RJ, ES, BA, CE e SP, entre outras. A banda apresenta-se em eventos abertos e privados, bares e restaurantes, conquistando assim, o respeito e carinho do público e dos contratantes por onde passam. Já atingiu mais de 12k de seguidores em suas redes sociais.

Paraty conserva suas tradições como fonte de renda para o Município, sendo assim uma garantia e fator de encantamento de novos visitantes. A contratação da BANDA ANJOS STILIZADO apresenta todas as características que precisamos para o Evento **FESTA DA SANTA CRUZ**.

A contratação se justifica pela necessidade de compor os EVENTOS, com apresentações de acordo com o gosto popular e local. Fora selecionado a **BANDA ANJOS STILIZADO** para contratação, perante sua consagração no cenário do segmento musical ao qual atua, tanto referente à crítica especializada quanto a opinião pública local, conforme

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 216/2026 – PROC. Nº 28620/2026 –
CONTRATO Nº 302/2026

descrito e justificado no Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência elaborados pela Secretaria de Cultura.

O valor global da referida contratação é de **R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)**, a ser pago em até 15 (quinze) dias úteis após a realização do Show, conforme artigo 145 da Lei 14.133/2021, contados do término do serviço, mediante apresentação de Nota Fiscal, devidamente assinada por dois servidores da Secretaria de Cultura, atestando a execução do serviço.

Dotação Orçamentária nº 955 3.3.90.39.00 13.392.0101.2248.0000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Secretaria de Cultura, conforme Nota de Reserva Orçamentária nº 3628/2026 emitida pela Secretaria Municipal de Planejamento, tendo sido confirmada a existência de saldo financeiro através da Solicitação nº 1254/2026.

A presente Declaração de Inexigibilidade de Licitação reger-se-á pelas normas estabelecidas pela Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, e está caracterizada como **INEXIGÍVEL DE LICITAÇÃO** em conformidade com o Artigo 74 – Inciso II da supracitada Lei.

"Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

§ 2º Para fins do disposto no inciso II do caput deste artigo, considera-se empresário exclusivo a pessoa física ou jurídica que possua contrato, declaração, carta ou outro documento que ateste a exclusividade permanente e contínua de representação, no País ou em Estado específico, do profissional do setor artístico, afastada a possibilidade de contratação direta por inexigibilidade por meio de empresário com representação restrita a evento ou local específico."

O extrato da presente Declaração de Inexigibilidade de Licitação será publicado no prazo de até 05 (cinco) dias no jornal incumbido de realizar as publicações dos Atos Oficiais desta Prefeitura e às expensas.

Paraty, 06 de outubro de 2026.

BENEDITO CLÁUDIO DE AQUINO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO EM 06/10/2026.

JOSÉ CARLOS PORTO NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE PARATY
ORDENADOR DE DESPESAS



MUNICIPIO DE PARATY

RUA JANGO PADUA, TERMINAL RODOVIARIO AGILIO RAMOS, 2º ANDAR
PARATY/RJ - CEP 23.970-000
CNPJ: 29.172.475/0001-47 | FONE: (24) 3371-6527



CÓDIGO DE ACESSO

4AA9ADDDDFDFE48528801732E42548735

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: BENEDITO CLAUDIO DE AQUINO em 06/10/2026 11:37:08
CPF:***.***-.307-25
Certificadora: MUNICIPIO DE PARATY - CA
- ✓ Assinante: JOSE CARLOS PORTO NETO em 06/10/2026 12:09:57
CPF:***.***-.867-91
Certificadora: MUNICIPIO DE PARATY - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://paraty.flowdocs.com.br/public/assinaturas/4AA9ADDDDFDFE48528801732E42548735>